

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº - Bairro Centro
Petrolina-PE, CEP 56304-205
- <https://hu-univasf.hubrasil.gov.br>

Anexo - SEI

Processo nº 23542.003652/2026-11

Interessado: Unidade de Suporte Operacional

ANEXO XV

TERMO DE DESMOBILIZAÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Referente ao Contrato nº ____/20____, firmado entre o HU-UNIVASF/HU Brasil e a empresa _____, CNPJ nº _____, encerrado em ____/____/20____.

Nº	ITEM VERIFICADO	SITUAÇÃO
1	Desmobilização integral da equipe alocada nos postos	() OK () Pendente
2	Devolução de crachás, uniformes, EPI, chaves e bens da contratante	() OK () Pendente
3	Comprovação do pagamento integral das verbas rescisórias dos empregados	() OK () Pendente
4	Comprovação do recolhimento do FGTS, da multa rescisória e das contribuições previdenciárias	() OK () Pendente
5	Baixa dos registros em CTPS e homologações, quando exigíveis	() OK () Pendente
6	Encerramento e liberação dos saldos da conta-depósito vinculada	() OK () Pendente
7	Entrega do relatório final de execução contratual	() OK () Pendente
8	Inexistência de pendências de glosas, multas ou débitos	() OK () Pendente
9	Restituição ou liberação da garantia contratual	() OK () Pendente
10	Inexistência de danos ao patrimônio da contratante	() OK () Pendente

PENDÊNCIA REMANESCENTE E PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

1 -

2 -

3 -

Fiscal Administrativo do Contrato

Gestor do Contrato

Preposto do contrato



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Carvalho Costa, Membro da Equipe**, em 16/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida De Souza, Chefe de Setor**, em 16/10/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Rodrigues da Mata, Assistente Administrativo**, em 16/10/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Dias Ribeiro, Chefe de Unidade**, em 16/10/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Augusto Kursancew, Gerente, Substituto(a)**, em 16/10/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Djale De Andrade Pereira, Analista Administrativo**, em 16/10/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66158390** e o código CRC **0C10604C**.

Referência: Processo nº 23542.003652/2026-11 SEI nº 66158390